



MOÇÃO nº _____/2025

Moção de Congratulações e Louvor ao Clic Uruguaiana pelo aniversário de 8 anos de atividades, reconhecendo sua contribuição jornalística, social e comunitária no Município de Uruguaiana.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Luis Fernando Braite**, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao portal Clic Uruguaiana, com o seguinte teor:

Homenageia o portal *Clic Uruguaiana* pelos seus 8 anos de atuação como veículo de comunicação comprometido com a informação, transparência e prestação de serviço à comunidade uruguaianense.

JUSTIFICATIVA

Há 8 anos, o *Clic Uruguaiana* se consolidou como um dos principais portais de notícias da cidade, levando informação rápida, responsável e acessível para toda a população. Em um cenário onde a transparência e a comunicação clara são fundamentais, o portal desempenha papel essencial: informar, orientar, alertar e aproximar a comunidade dos fatos do dia a dia.

O portal *Clic Uruguaiana* não apenas noticia, mas ele serve Uruguaiana. Está presente na cobertura de eventos, no acompanhamento de ações públicas, na divulgação de campanhas sociais e na prestação de serviço para a população. Com responsabilidade e compromisso, tornou-se referência local, garantindo à cidade um canal confiável e atualizado.

Reconhecer o trabalho do *Clic Uruguaiana* é reconhecer a importância da imprensa séria, do jornalismo local e da dedicação de uma equipe que, diariamente, leva informação com ética, respeito e compromisso comunitário.

Por esses motivos, esta Moção celebra e parabeniza o portal pelos seus 8 anos de história, desejando continuidade, crescimento e ainda mais contribuições à nossa sociedade.



Uruguaiana, 24 de novembro de 2025.

Ver. Luis Fernando Braite
Bancada do PDT

Destinatário: _____

Endereço: _____